PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat. 4334	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 074/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja feito abertura de um portão para saída dos alunos frente a R.603 na E.M.E.I.E.F. Abilio Juliano Nicolielo Neto.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessário, pois a saída dos alunos pelo portão, frente a Av. Paraná, está causando risco, haja vista que a movimentação de veículos, principalmente nos horários de entrada e saída dos discente, são intensos.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 04 de outubro de 2021.

Zezinho da Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333

Protocolo nº 22918
Recebido 08 / 10 / 21
11:27.

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Memorando nº2556 /2021/GAB/SEMED Vilhena, 07 de outubro de 2021.

De: **SEMED**
PARA: Gabinete.

Ref. Indicação nº074/2021.

Em resposta ao memorando nº1262/2021/GAB, informamos sobre a indicação nº 074/2021 de autoria do ilustre vereador **Zezinho da Diságua**.

Em consulta com a diretora, nos foi informado que os alunos atualmente estão saindo pelo portão na lateral da escola, situado à Av. Dioes Bpo. De Souza e que não há, no momento, a necessidade de ser aberto novo portão.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amanda Martins de Espindula Areval
Secretária Municipal de Educação - **SEMED**
Decreto nº 53169/2021